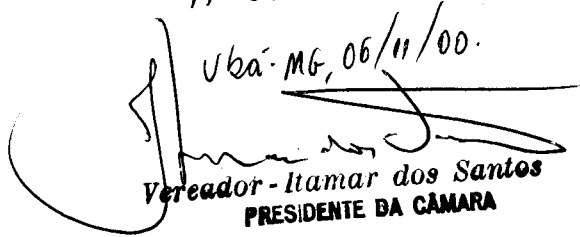


CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo. Sr. Presidente
Da Câmara Municipal
De Ubá – MG.
Vereador Itamar dos Santos
Nesta

A C.L.J.R.
Ubá-MG, 06/11/00.

Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Lei nº 106/00

“Institui o Dia Municipal de Atenção à Saúde Mental”.

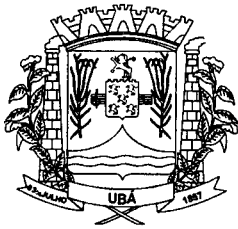
Art.1º- Fica instituído no Município de Ubá o Dia Municipal de Atenção à Saúde Mental, a ser comemorado em um dia da primeira semana de setembro de cada ano.

Art.2º- Os Poderes Públicos Municipais, na data fixada da semana de que trata o artigo anterior, envidarão esforços na promoção de eventos e iniciativas que despertem a atenção pela luta antimanicomial.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de novembro de 2000.


Fernando Fagundes
Vereador – PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Através da simbologia desse projeto, buscamos despertar a consciência de nossos conterrâneos por uma maior atenção à saúde mental, cujos problemas atingem um sem número de pessoas em nossa cidade.

A data escolhida homenageia um marco na luta antimanicomial em nosso Município, pois foi em setembro a inauguração e instalação do primeiro Centro de Atenção Psico-Social (CAPS), que, a partir de princípios mais solidários, estimula o exercício da cidadania das pessoas portadores, incrementando sua auto-estima.

Cabe ainda registrar que, como decorrência dessa grande iniciativa, já temos em Ubá uma Associação voltada para a luta da saúde mental: a Associação "Loucos pela Vida", em pleno funcionamento, e que nos dá exemplo singular da prática cidadã.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", aos seis de novembro de 2000.


Fernando Fagundes
Vereador - PMDB